unel all

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações

TERMO DE ADITIVO Protocolo nº 3181/2021

CONTRATO Nº 00066/2020 - FMS

2º TERMO ADITIVO ao Contrato de rateio firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAUDE - INGES, na declarada forma abaixo:

inscrita no CNPJ sob o n° 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, n° 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF n° 756.501.937-20 e RG. n° 366.631/ES e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antonio Maria, 201, Centro – Vargem Alta – ES, Cep: 29.295-000 representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. JHONATA SILVA SCARAMUSSA, brasileiro, solteiro, Psicólogo, portador do CPF n° 121.421.987-08, residente na Rua Doutor Antonio Cunha - Alto Amarelo, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e;

EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAUDE – INGES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.227.882/000116, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, Quadra B27, Lote Area Sala 808-A, Jardim Goias, Goiania/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Meneguelli Vieira, médico, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 910.597.476.34 e RG 2136036 SSP/GO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, tendo em vista o contido nos autos do **CONTRATO** Nº 00066/2020 PROVENIENTE CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, da gestão das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal (PA) da sede do município em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento é decorrente de liminar concedida do Mandato de Segurança nº 0000767-55.2020.8.08.0061, nos termos do procedimento licitatório - Processo nº 0002099/2019, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE no dia 11 de agosto do corrente ano foi realizado o 2º Termo de Apostilamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações

CONSIDERANDO QUE no termo de apostilamento foi inserido alteração do preâmbulo contratual;

CONSIDERANDO QUE foi incluído o CNPJ da filial;

CONSIDERANDO QUE somente na presente data, foi verificado por este Setor que os moldes para incluir o CNPJ foi feito de forma equivocada, sendo que o mesmo deveria ter sido realizado por meio de Termo de Aditivo e no sistema da E&L preencher alguns campos necessário squando se trata de alteração de CNPJ;

Portanto, está sendo realizado o presente termo aditivo para sanar o erro dentro do Sistema da E&L.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO CONTRATUAL

2 - Em atendimento a solicitação da empresa, referente ao Protocolo nº 1963 e 2607/2021, fica incluso o CNPJ 26.227.882/0003-88, filial do INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES, com endereço na Rua Padre Antonio Maria, nº 201, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, resta informar que a administração continua sendo exercida pelo Sr. Gustavo Meneguelli Vieira, médico, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 910.597.476.34 e RG 2136036 SSP/GO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 13 de setembro de 2021.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Secretaria Municipal de Saúde Gestor do Fundo de Saúde